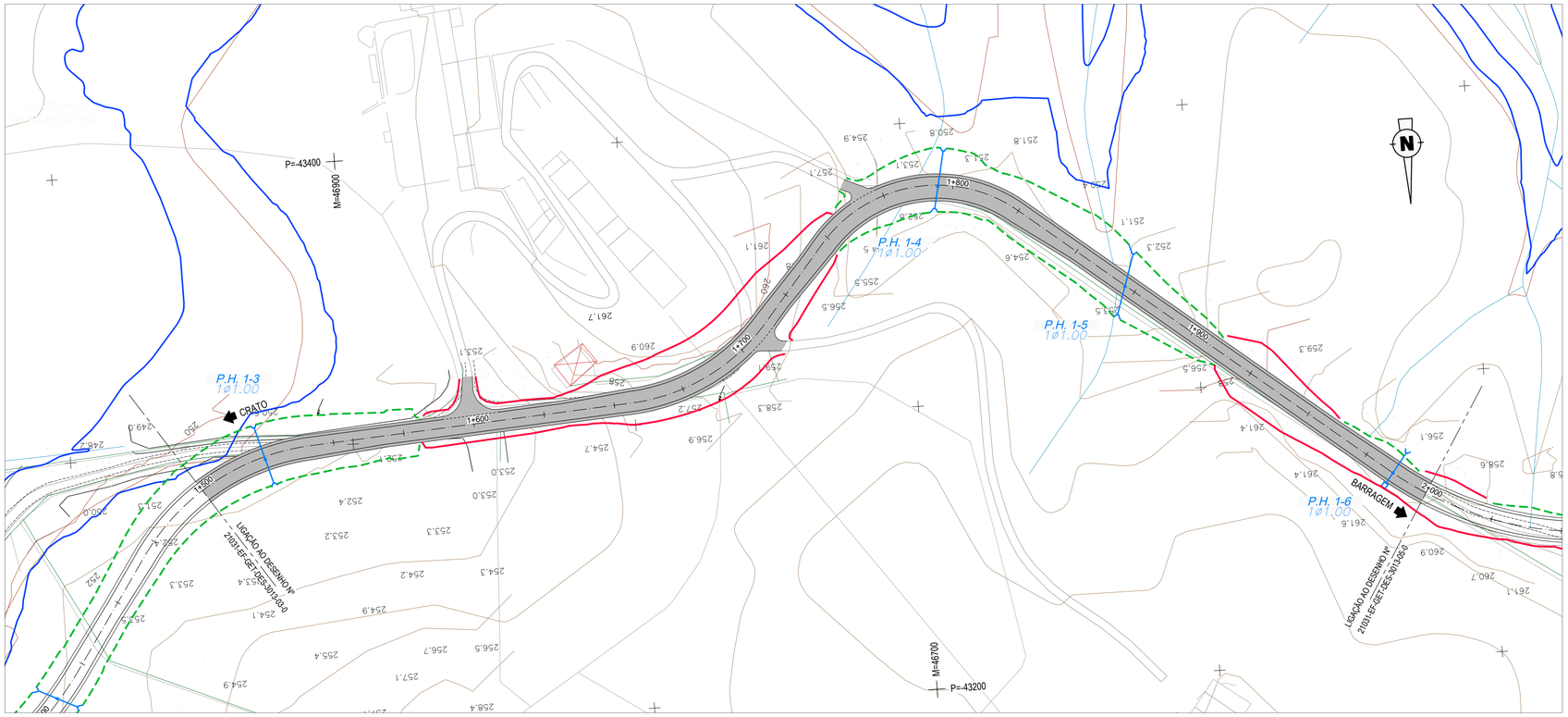

LEGENDA:

- LIMITE DO TALUDE DE ATERRO
- LIMITE DO TALUDE DE ESCAVAÇÃO

PLANTA

Esc. 1:1000

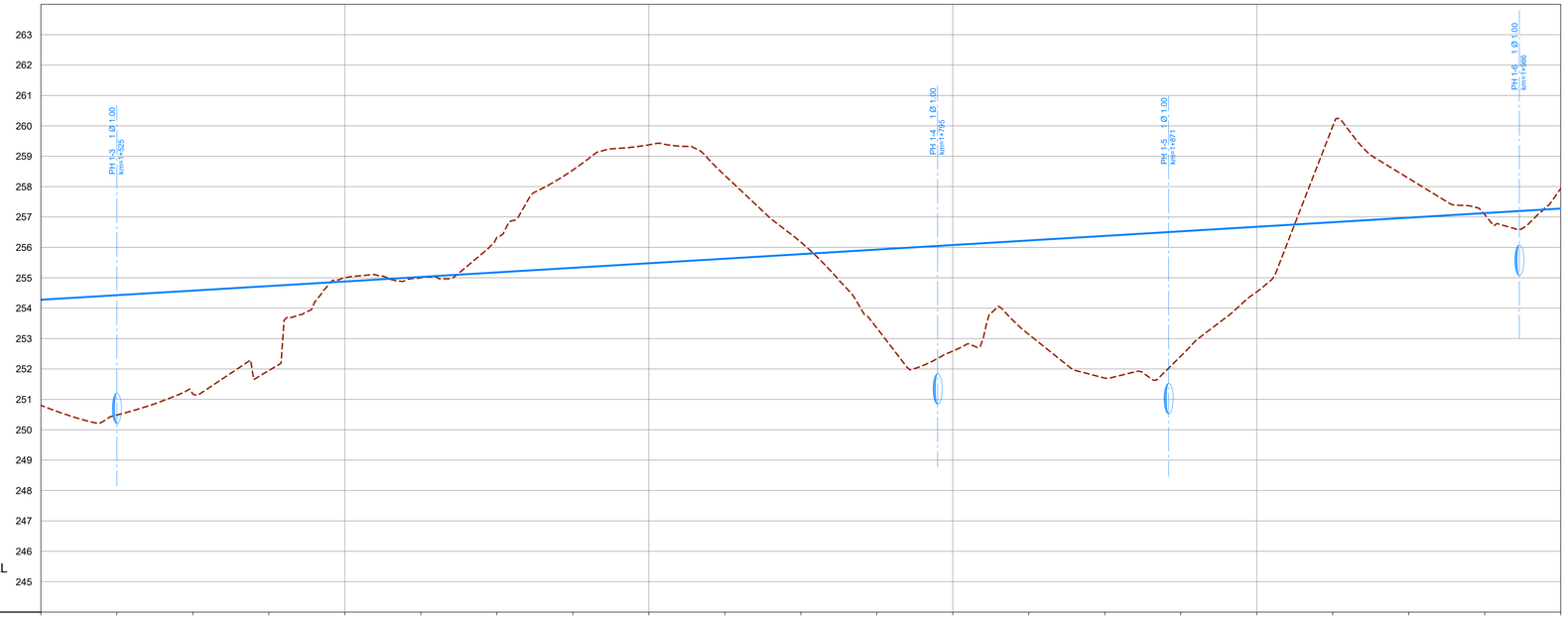

MARGEM DIREITA

PERFIL LONGITUDINAL

Esc. H=1:1000

V=1:100

Quilometragem			1+500	1+525	1+550	1+575	1+600	1+625	1+650	1+675	1+700	1+725	1+750	1+775	1+800	1+825	1+850	1+875	1+900	1+925	1+950	1+975	2+000
Decapagem (DEC)/ Saneamento (SAN)		Espessura média (m)	0,20 DEC										0,20 DEC							0,20 DEC			
Escavação	Desmonte (%)	Mecânico (MEC)						70%												100%			
		Explosivos (EXP)						30%															
	Geometria de Taludes (V/H)							1/1.5												1/1.5			
	Reforço e Contenção																						
Aterro	Geometria de Taludes (V/H)		1/1.5											1/1.5								1/1.5	
	Parte Superior do Aterro PSA (m)																						
Camada de Leito de Pavimento (m)			0.15 ABGE				0.30 escarificação e recompactação				0.15 brita de regularização	0.30 escarificação e recompactação		0.15 ABGE						0.15 ABGE (em aterro) 0.30 escarificação e recompactação (em escavação)			

ESTE DESENHO NÃO PODE SERVIR DE BASE À EXECUÇÃO DA OBRA SEM O VISTO DO DONO DA OBRA OU SEU REPRESENTANTE COMO "BOM PARA EXECUÇÃO"

Índice	Designação das alterações	Data	Projecto	Desenho	Visto
A	Revisão geral	Janeiro 2023	EC	JP	JL
0	Emissão inicial	Abril 2022	EC	RC	JL

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO

AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS RECURSOS HIDRICOS E ENERGÉTICOS DO APROVEITAMENTO HIDRÁULICO DE FINS MÚLTIPLOS DO CRATO

COMPONENTE B) ESTUDO DAS INFRAESTRUTURAS DE REGULARIZAÇÃO DE CAUDAIS
INFRAESTRUTURAS PRIMÁRIAS
ESTUDO FINAL

ACESSOS.

ACESSO DA MARGEM DIREITA À BARRAGEM DO PISÃO
GEOTECNIA - PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL
(km 1+500 ao km 2+000)

Projecto: Edgar Cuco
Desenho: Rui Campos
Visto: Jorge Latas
Aprovado: Mário Samora
Escalas: 1:1000 / 1:100

Desenho n.º: 3013
Folha: 04/05
Revisão: A
N.º Arquivo: 21031-EF-IRV-DES-3013-04-A
Data: ABRIL 2022

Ficheiro CAD: 21031-EF-IRV-DES-3013-04-A.dwg

ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DA TPF E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU FORNECIDO A TERCEIROS SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.